MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI N.º 118 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/10/14
Kleide G. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL N.º 3.800/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal n.º 3.800/2004, no que se refere à quantidade de vagas do cargo abaixo descrito:

Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas

GRUPO OCUPACIONAL	TÍTULO DO CARGO	VAGAS	ACRÉSC.	VAGAS
SUPERIOR – GSU	NUTRICIONISTA	16	03	19

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 01 de outubro de 2014.

MAURÍCIO QUERINO THEODORO
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o Anteprojeto de Lei *que "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL N.º 3.800/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

O projeto de lei em apreço dispõe sobre a criação de três vagas para o cargo de nutricionista, sendo que essas serão distribuídas na seguinte forma: um servidor será alocado na Secretaria Municipal de Educação, especificamente no setor de Merenda Escolar, a fim de prestar orientação nutricional as Escolas e CMEI´s da rede municipal de ensino, outro servidor será alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social, auxiliando na distribuição de alimentos e orientação nutricional nos programas e serviços mantidos e/ou desenvolvidos pela SEASO. E, por fim, o terceiro profissional de nutrição será alocado na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na Divisão de Vigilância Epidemiológica, a fim de adequar o quadro funcional do Setor.

Esta Senhor Presidente, a razão pela qual submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Atenciosamente,

MAURÍCIO QUERINO THEODORO
Prefeito Municipal em Exercício

Ao Excelentíssimo Vereador
MÁRCIO JOSÉ PACHECO RAMOS
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – PR

DEMONSTRATIVO DE CUSTO COM PESSOAL

		QTDE. DE SERVIDORES		CUSTO 07 A 12/2014		CUSTO 2015		CUSTO 2016	
SECRETARIA	CARGO	ACRÉSC.	REPOS.	ACRÉSC.	REPOS.	ACRÉSC.	REPOS.	ACRÉSC.	REPOS.
SAÚDE	NUTRICIONISTA	1	-	9.690,25	-	41.260,54	-	43.736,18	-
TOTAL DA SECRETARIA		**1**	**-**	**9.690,25**	**-**	**41.260,54**	**-**	**43.736,18**	**-**
EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	1	-	-	-	37.746,97	-	40.011,79	-
TOTAL DA SECRETARIA		**1**	**-**	**-**	**-**	**37.746,97**	**-**	**40.011,79**	**-**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	NUTRICIONISTA	1	-	-	-	37.746,97	-	40.011,79	-
TOTAL DA SECRETARIA		**1**	**-**	**-**	**-**	**37.746,97**	**-**	**40.011,79**	**-**
TOTAL GERAL		**3**		**9.690,25**		**116.754,49**		**123.759,76**	

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

Declaro, para fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa solicitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dados abaixo:

"Ampliação de 03 vagas de Nutricionista"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	**CODIGO**	**DENOMINAÇÃO**
Unidade Orçamentária	08	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	15	Atenção Básica
Grupo de despesa	1	Pessoal e Encargos
Valor Previsto 2014		R$ 108.189.290,00

Unidade Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	054	Ensino Fundamental
Grupo de despesa	1	Pessoal e Encargos
Valor Previsto 2014		R$ 23.510.876,00

Unidade Orçamentária	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	48	Suporte as Ações de Assistência Social
Grupo de despesa	1	Pessoal e Encargos
Valor Previsto 2014		R$ 8.109.917,00

RESUMO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

"Ampliação de 03 vaga de Nutricionista"

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – 01 (um) Nutricionista

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CUSTO ANUAL
2014	R$ 9.690,25
2015	R$ 41.260,54
2016	R$ 43.736,18

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – 01 (um) Nutricionista

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CUSTO ANUAL
2014	R$ 0,00
2015	R$ 37.746,97
2016	R$ 40.011,79

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – 01 (um) Nutricionista

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CUSTO ANUAL
2014	R$ 0,00
2015	R$ 37.746,97
2016	R$ 40.011,79

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 25 de setembro de 2014.

Mauricio Querino Theodoro
Prefeito Municipal